

**Júri para Comprovação da Qualificação Académica dos Candidatos ao Concurso Especial de Acesso e Ingresso para Estudantes Internacionais, do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra
Ano Letivo 2021/2022**

Ao abrigo da alínea b) do artigo 16º do Regulamento do Estatuto do Estudante Internacional do Instituto Politécnico de Coimbra, publicado em anexo ao Despacho nº 8596/2014, de 18 de junho (DR nº 125, 2ª Série, de 02 de julho), alterado pelos Despachos nº 4628/2016, de 17 de março (DR nº 65, 2ª Série, de 4 de abril), Despacho nº 2255/2018, de 21 de dezembro de 2017 (Diário da República nº 46, 2ª Série, de 6 de março) e pelo Despacho n.º 2123/2019, de 11 de janeiro (Diário da República nº 43, 2ª Série, de 1 de março), aprovo a constituição do júri com o objetivo de proceder à comprovação da qualificação académica detida pelos candidatos, nas situações enquadráveis ao abrigo da alínea f) do nº 2, do artigo 6º, do mesmo Regulamento, de acordo com a proposta aprovada em reunião do Conselho Técnico-Científico de 04 de fevereiro de 2021, do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra.

Presidente:

Doutor Joaquim José Oliveira Sousa.

Vogais:

Doutora Maria José Capelas de Moura;

Engº Amâncio Carlos Santos.

Coimbra, 19-02-2021

A Vice-Presidente do IPC,



Ana Ferreira



Politécnico de Coimbra
Serviços Centrais